



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 376

Em 27 / 02 / 2019

Do Processo nº 2018-0.126.520-4

Interessado: Kallas Dias Leme Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 086.386.0001-1/0003-8/0004-6/0016-1/0017-8/0018-6/0028-3

Local: Ru Barão do Triunfo / Rua Dom Manuel

Assunto: Alvará de Aprovação e Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

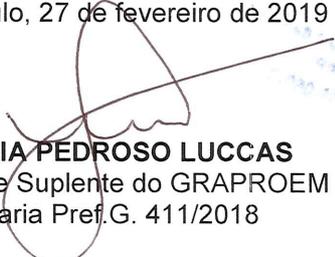
Gabriel Cavalcanti da Ponte
ACPP
RF: 856.860-3

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 20/12/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, Serviços Profissionais e Hospedagem ou Moradia, subcategoria de uso R2v / nR1 em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

INFORMAÇÃO/017/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se único’ contemplando as solicitações de SELRESID e SVMA, com correção do item 13 de RESID para: “Esclarecimentos indicados em plantas”, e não como constou.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019


MARÍLIA PEDROSO LUCCAS
Presidente Suplente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 411/2018

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Carolina Dondice Cominotti.